

**Assunto:** COMUNICADO DA E. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SP - Negociações da data-base 2026

**Prioridade:** Alta

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção às manifestações encaminhadas pelas entidades representativas, notadamente quanto à aceitação da proposta apresentada por este Tribunal no âmbito das negociações da data-base 2026, a Presidência comunica os seguintes encaminhamentos:

**1. Reajuste dos vencimentos**

Será implantado o reajuste de 4,25% na folha de pagamento do mês de abril de 2026, crédito em maio, com efeitos financeiros retroativos à data-base de março de 2026.

**2. Auxílio-Transporte**

O valor do auxílio-transporte será reajustado para R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) por dia de trabalho presencial, com vigência a partir da folha de abril de 2026.

**3. Adicional de Qualificação – PLC nº 28/2025**

Informamos que o Presidente do Tribunal já possui reunião agendada para o dia 06 de abril, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, oportunidade em que será pleiteada a tramitação prioritária do Projeto de Lei Complementar nº 28/2025, que trata da atualização dos percentuais do Adicional de Qualificação dos servidores. Os novos valores serão implantados a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação da lei.

**4. LC nº 226/2026 - "Descongela"**

As concessões dos adicionais por tempo de serviço (quinqüênios) e sexta-parte aos servidores já foram publicadas no DEJESP e os valores implantados na folha de pagamento do mês de março, com crédito em abril.

**5. Mesa de Negociação:** Neste momento não há necessidade de nova reunião extraordinária, por ausência dos requisitos do art. 3º da Portaria nº 10.802/2026, mantendo-se a reunião ordinária já designada (19/05/2026).

Ressalte-se, contudo, que as entidades permanecem com pleno acesso aos canais ordinários de interlocução institucional, especialmente mediante o encaminhamento de ofícios, que ensejarão a abertura de expediente administrativo próprio e a correspondente análise técnica pelos setores competentes, podendo, conforme o caso, resultar em posterior submissão estruturada à Mesa de Negociação. Reforça-se junto às entidades que novas propostas deverão ser apresentadas em estrita conformidade com a Portaria nº 10.802/2026, inclusive quanto à padronização, à estimativa de impacto e à consolidação interentidades.

A Presidência agradece a atuação institucional das entidades ao longo do processo negocial e reafirma seu compromisso com a manutenção do diálogo permanente e responsável, dentro dos limites legais e orçamentários.

Atenciosamente,



**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**  
Presidente  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo